



RESOLUÇÃO CMAS N° 07, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, em reunião ordinária realizada no dia 17 de julho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a **10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Art. 2º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: ***“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”***.

Art. 3º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial em Uibaí-BA, na data de 29 de Julho de 2025

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uibaí-BA, 18 de Julho de 2025.



Marlos Dourado Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.